

Departamentos: 5

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Departamento: 5 - GERAL				
PROVENTOS				
200	HORAS EXTRAS 100%	3	18:35	528,66
235	ADICIONAL NOTURNO 35%	5	282:54	2.173,57
249	ADICIONAL NOTURNO 40%	14	275:52	1.331,53
253	ANUENIO CONGELADO	8	727,23	727,23
256	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	3	720,00	720,00
257	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO-RT	2	3.500,00	3.500,00
262	INSALUBRIDADE 20%	29	580,00	7.681,27
271	INSALUBRIDADE 40%	1	40,00	1.166,70
286	LEI Nº 14434/Port GM/MS nº 3113/2024	14	7.170,26	7.170,26
805	MEDIA VALOR FERIAS	3	111,14	111,14
806	MEDIA HORAS FERIAS	3	70,64	70,64
807	VANTAGENS FERIAS	3	345,44	345,44
808	MEDIA VALOR ABONO	1	14,56	14,56
809	MEDIAS HORAS ABONO	1	0,59	,59
810	VANTAGENS ABONO	1	52,80	52,80
931	1/3 DAS FERIAS	3	99,99	1.487,84
932	1/3 DO ABONO FERIAS	1	6,00	140,77
995	SALARIO FAMILIA	1	1,00	45,50
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	1	4,09	4,09
8192	DIFERENCA ADICIONAL FERIAS	1	12,27	12,27
8200	DIFERENCA ADICIONAL ABONO FERIAS	1	3,68	3,68
8417	DIFERENCA 1/3 ABONO DE FERIAS	1	1,22	1,22
8781	DIAS NORMAIS	30	846,00	77.429,05
8783	DIAS FERIAS	3	38,00	3.936,29
8800	DIAS ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	1	6,00	354,35
			Total:	109.009,45
DESCONTOS				
54	MENSALIDADE ASSOCIACAO	6	105,00	105,00
216	PENSAO ALIMENTICIA DEDUCAO IR FERIAS	1	20,00	299,49
238	DESCONTO DE FARMACIA	13	3.035,46	3.035,46
263	PENSAO ALIMENTICIA 20% LIQ	1	20,00	137,85
274	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	3	3,00	110,53
812	INSS FERIAS	3	25,67	521,73
821	INSS DIFERENCA FERIAS	3	0,00	174,73
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3	0,00	5.577,78
942	IRRF FERIAS	2	22,50	115,42
998	I.N.S.S.	30	264,37	9.205,90
999	IMPOSTO DE RENDA	18	315,00	5.041,30
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	7	1.895,90	1.895,90 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	189,59	189,59 *
			Total:	24.325,19
INFORMATIVA				
813	FGTS FERIAS	3	0,00	476,10 *
996	F.G.T.S DO MES	30	0,00	8.195,43 *
			Total:	8.671,53
			Liquido Depto:	84.684,26
			Liquido Geral:	84.684,26

Resumo das bases do Departamento

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados: 102.638,33	Base do FGTS: 108.395,98	Base IRRF Mensal: 89.851,39
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 8.671,53	Valor IRRF Mensal: 5.041,30
Excedente: 5.757,65	Base do FGTS Aprendiz: 0,00	Base IRRF Férias: 5.098,89
Base total: 108.395,98	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00	Valor IRRF Férias: 115,42
Segurados: 9.902,36	Base FGTS - GRRF: 0,00	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS - GRRF: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
RAT: 0,00	Base FGTS mês ant. - GRRF: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS mês ant. - GRRF: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Terceiros: 0,00	Base PIS: 0,00	Base IRRF 13º Salário: 0,00
Total INSS: 9.902,36	Valor PIS: 0,00	Valor IRRF 13º Salário: 0,00
	Base ISS: 0,00	Valor Total do IRRF: 5.156,72
	Valor ISS: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
		IRRF contribuintes: 0,00

Departamentos: 5

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Situações				
No. Empregados:	30		Demitido:	0
No. Estagiários:	0		Transferido:	0
Trabalhando:	30		Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0		Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0		Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0		Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0		Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0		Outros afastamentos:	0
Doença:	0		Admissões:	2
Doença Profissional:	0		No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0			

Total: **Resumo Geral**

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	102.638,33	Base do FGTS:	108.395,98
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	8.671,53
Excedente:	5.757,65	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	108.395,98	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	9.902,36	Base FGTS - GRRF:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS - GRRF:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS mês ant. - GRRF:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	9.902,36	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	45,50	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	89.851,39	Base IRRF Mensal:	91.445,67
Valor IRRF Mensal:	5.041,30	Valor IRRF Mensal:	5.041,30
Base IRRF Férias:	5.098,89	Base IRRF Férias:	5.734,32
Valor IRRF Férias:	115,42	Valor IRRF Férias:	139,82
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	5.156,72	Valor Total do IRRF:	5.181,12
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações				
No. Empregados:	30		Demitido:	0
No. Estagiários:	0		Transferido:	0
Trabalhando:	30		Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0		Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0		Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0		Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0		Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0		Outros afastamentos:	0
Doença:	0		Admissões:	2
Doença Profissional:	0		No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0			

Empresa: 55 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
CNPJ: 50.741.701/0001-50
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 01/2024

Página: 3/3
Emissão: 04/07/2024
Hora: 15:50:12

Departamentos: 5

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes		Valor informado	Valor Calculado	
Apuração Tributos Federais						
Saldo remanescente à restituir						
	(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	45,50		
	(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00		
Encargos						
	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	10.900,06	0,00	45,50	0,00	0,00	10.854,56
INSS Retido(Escrita Fiscal):	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	9.471,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.471,21
IRRF(Folha):	3.777,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777,50
Saldo à recolher:					35.836,48	
Saldo remanescente à restituir						
	(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00		
	(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00		
Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.						